

PORTARIA Nº 4.843/SPL, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o centro de instrução Zama Aviation Soluções em Treinamentos a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil -RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.042631/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução ZAMA AVIATION SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS, CNPJ nº 34.874.678/0001-15, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Operações de Solo;

III - AVSEC para Tripulantes;

IV - AVSEC para Vigilantes;

V - Básico AVSEC;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA